

# **Boletim de Serviço Interno**

**Lei nº 4.965 de 05/05/1966**

**Fevereiro 2024 – Nº 02**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# Boletim de Serviço Interno

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

*Campus Governador Mangabeira*

**Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão**

**Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000**

Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: [gabinete@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@gm.ifbaiano.edu.br)

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Camilo Sobreira de Santana**

**REITOR DO IF BAIANO**  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

**DIRETORA GERAL DO CAMPUS**  
**Lívia Tosta dos Santos**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**Daiana Silva Mamona Nascimento**

**DIRETORIA ACADÊMICA**  
**Cristiane Santos de Jesus**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: [gabinete@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@gm.ifbaiano.edu.br)

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: [gabinete@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@gm.ifbaiano.edu.br)

## SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS .....	6
2. DIÁRIAS .....	22
3. EMPENHOS .....	24
4. PAGAMENTOS .....	25



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 5/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de fevereiro  
de 2024**

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do  
Contrato 01/2024 - A EMPRESA 5G ENERGIA,  
COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de  
18/03/2022, publicado no DOU de 21/ 03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892,  
de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **DEDISON SANTOS MOURA**, SIAPE 1930051; **CAIO LUMINATTI ANDRADE**, SIAPE 3271832; **CARLOS HENRIQUE MAIA DOS SANTOS**, SIAPE 1631148; **EDSON FRAGA GRISI**, SIAPE 2001623; **ÍTALO ALMEIDA DE MOURA**, SIAPE 1050125; **JÚLIA SILVA DE MORAES**, SIAPE 1496612; **LEANDRO SANTOS DE SOUSA**, SIAPE 2171909; **SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA**, SIAPE 1983812 como fiscais do contrato nº 01/2024, processo nº 23337.251280.2023-11, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a A EMPRESA 5G ENERGIA, COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ: 19.983.065/0001-22, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de painéis fotovoltaicos com instalação e fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do pregão eletrônico 38/2022 e seus anexos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Governador Mangabeira e demais unidades elencadas abaixo que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 01/02/2024 14:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 532241  
**Verificador:** fbfcee0d36  
**Código de**  
**Autenticação:**

Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 6/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de fevereiro  
de 2024**

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 02/2024 - EMPRESA OASIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/ 03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2390307 como titular e **Sandoval Sampaio da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1983812 como substituto para fiscalizarem o contrato nº 02/2024, processo nº **23337.252337.2023-07**, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a EMPRESA OASIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 32.686.478/0001-03, cujo objeto do presente instrumento é a Contratação dos serviços de locação de equipamentos (retroescavadeira e motoniveladora), com operador, para supressão de vegetação e nivelamento de terreno do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta de preços apresentada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 02/02/2024 15:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 532720  
**Verificador:** 58fa6f32b6  
**Código de**  
**Autenticação:**

Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 7/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de fevereiro  
de 2024**

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato  
17/2021 - EMPRESA BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO  
EMPRESARIAL EIRELLI.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 100/2021 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor VAGNER VILAS BOAS BORGES, Assistente em Administração, SIAPE 2227692, como gestor de contrato 17/2021.

Art. 3º Designar os servidores LUCIANA LEMOS GARCIA, Assistente em Administração, SIAPE 1975918, como fiscal titular e MOACIR ANDRADE DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2391665 como substituto nos afastamentos e impedimentos da titular da função, para fiscalizar o contrato nº 17/2021, processo nº 23337.251498.2021-11, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELLI, CNPJ: 28.008.410/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina, etanol, diesel, diesel S10, lubrificantes e manutenção dos veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 15/02/2024 14:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 535722  
**Verificador:** 56b16022ba  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 8/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de fevereiro  
de 2024**

Constitui Comissão para Recebimento Definitivo da Obra de Acessibilidade executada no IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar PORTARIA 190/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para Recebimento Definitivo da Obra de Acessibilidade executada no IF Baiano - Campus Governador Mangabeira. Processo Administrativo: 23337.250979.2020-11; Contrato: 06/2022; Contratada: Laconcil Construção Civil LTDA; CNPJ: 01.605.655/0001-56; Valor da Contratação: R\$ 786.133,13:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Isnaia Hermogenes Aragao	Engenheiro - área	2005995	Reitoria	Presidente
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Governador Mangabeira	Membro
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Governador Mangabeira	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 22/02/2024 16:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 538530  
**Verificador:** 0f8eb3e434  
**Código de**  
**Autenticação:**

Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 9/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro  
de 2024**

Designa servidores para compor o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática - campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, o NAP - Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática - campus Governador Mangabeira:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Antonio Cesar Souza dos Santos	Professor EBTT	1553063	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Carrilho Oberdan Guanais Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	Campus Governador Mangabeira	Membro
Marcelo Moreira West	Professor EBTT	3850977	Campus Governador Mangabeira	Membro
Márcio dos Anjos São Pedro	Professor EBTT	2354618	Campus Governador Mangabeira	Membro

Art. 2º O NAP terá como atribuições:

I. participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso;

II. atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III. assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV. elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V. supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI. acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII. acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso.

Art. 3º O mandato dos membros do NAP é dois anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 26/02/2024 10:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 539447  
**Verificador:** 67f94ae86e  
**Código de Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 10/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2024**

Constitui Conselho do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 84/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2023.

Art. 2º Designar os servidores do campus Governador Mangabeira abaixo relacionados para Constituírem **Conselho do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio:**

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NO CONSELHO
Antônio César Souza dos Santos	Professor EBTT	1553063	Presidente
Luciene da Silva Santos	Pedagogo-área	1891152	Membro - Representante da Equipe Técnica Pedagógica
Márcio dos Anjos São Pedro	Professor EBTT	2354618	Membro -Docente do Núcleo Comum
Marcos Vinicius Paim da Silva	Professor EBTT	1567502	Membro -Docente do Núcleo Comum
Marcelo Moreira West	Professor EBTT	3850977	Membro - Docente do Núcleo Tecnológico

Rodrigo Sacramento de Britto Almeida	Professor EBTT	2022143	Membro - Docente do Núcleo Tecnológico
Anderson Marques da Silva Figueira	Professor EBTT	2020439	Representante do NAPNE
Vitória Borges de Jesus	Discente	20221GMB19I0064	Representante Discente

Art. 3º São atribuições deste Conselho:

- I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III - sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- IV - analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- V - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- VI - emitir parecer no processo de transferência ex officio, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;
- IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 26/02/2024 15:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 539649  
**Verificador:** 40f27129b4  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 13/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2024**

Designa membros para compor a equipe administrativa e equipe do NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do *Campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 11/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, constituírem o NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do *campus* Governador Mangabeira:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Edielia Lavras dos Santos Santana	Professor EBTT	1261380	Coordenadora
Sandra Oliveira Meneses	Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais	2331223	Suplente da Coordenação
Rogério da Silva Matos	Professor EBTT	1783367	Secretário
Anderson Marques da Silva Figueira	Professor EBTT	2020439	Suplente do Secretário
Arlan Tavares Goes	Professor EBTT	2001068	Membro
Denilson Vicente Gonçalves Silva	Professor EBTT	1751834	Membro

Fernanda Santos de Oliveira	Técnico (a) em Assuntos Educacionais	1890059	Membro
Ildo Rodrigues Oliveira	Professor EBTT	1966883	Membro
Jose Radames Benevides de Melo	Professor EBTT	1743022	Membro
Leila Renata de Oliveira Silva	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	3382697	Membro
Luciene da Silva Santos	Pedagogo-área	1891152	Membro
Maria Asenate Conceição Franco	Assistente Social	1800687	Membro
Maria Eunice Souza Madriz	Familiar de Aluno/membro externo	XXX	Membro
Rosane Cardoso dos Santos Dias	Professor EBTT	2725138	Membro
Sara Soares Costa	Técnico (a) em Assuntos Educacionais	1692494	Membro
Sudelmar Dias Fernandes	Professor EBTT	1725760	Membro

Art. 3º O NAPNE terá como atribuições:

- Zelar pela documentação e pelo patrimônio alocado no NAPNE;
- Elaborar e executar o planejamento anual das atividades do NAPNE;
- Elaborar e executar atividades, projetos e cursos para atendimento e inclusão das pessoas com necessidades específicas;
- Socializar com a comunidade acadêmica as ações e as decisões do NAPNE;
- Utilizar métodos e estratégias para identificar e assessorar as pessoas com necessidades específicas no campus;
- Prover as condições necessárias para a acessibilidade das pessoas com necessidades específicas, em articulação com os demais setores do IF Baiano;
- Participar das reuniões e de outros eventos alusivos à área de atuação do NAPNE sempre que necessário;
- Acompanhar os processos seletivos de estudantes, a fim de garantir a inclusão e a acessibilidade das pessoas com necessidades específicas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 27/02/2024 15:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 540368  
**Verificador:** 0efbd78b28  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Usuário logado:**  
ALBERTO SOUZA CERQUEIRA

**Órgão:**  
NI - Campus Governador Mangabeira

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/02/2024 A 29/02/2024

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

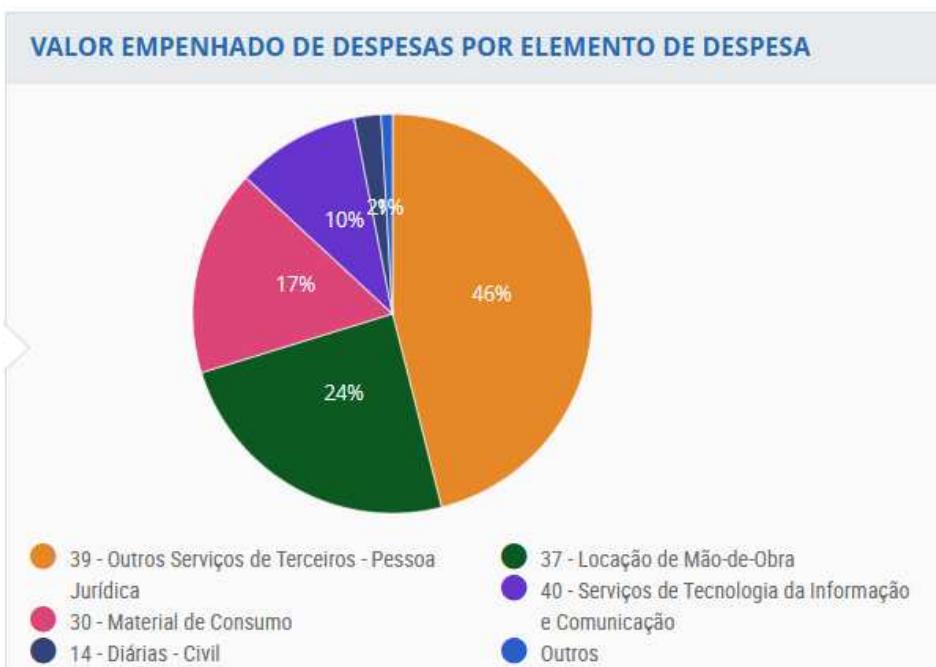
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>000070/24</u>	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/02/2024	23/02/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00					
							23/02/2024	23/02/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											3,5	1.802,50	0,00	1.802,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	119,64		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.682,86					
<u>000089/24</u>	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	29/02/2024	01/03/2024	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00					
							01/03/2024	01/03/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	106,40		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	558,60					
<u>000095/24</u>	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/02/2024	01/03/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	515,00	0,00	515,00					
							01/03/2024	01/03/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											1,5	772,50	0,00	772,50						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	59,82		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	807,68					
<u>000130/24</u>	JOACYR SILVA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/02/2024	29/02/2024	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							29/02/2024	29/02/2024	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	137,59					
<u>000134/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2024	26/02/2024	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							26/02/2024	26/02/2024	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	137,59					

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>000135/24</u>	ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/02/2024	29/02/2024	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							29/02/2024	29/02/2024	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	137,59						
<u>000142/24</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/02/2024	29/02/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							29/02/2024	29/02/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	160,09						
<u>000217/24</u>	ARIVAN COUTO MERCES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2024	05/02/2024	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00					
							05/02/2024	05/02/2024	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	120,54						
<u>000294/24</u>	SILVIA KARLA ALMEIDA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/02/2024	27/02/2024	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00					
							27/02/2024	27/02/2024	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	597,50						
<u>000295/24</u>	SILVIA KARLA ALMEIDA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/02/2024	06/02/2024	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90					
							06/02/2024	06/02/2024	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	546,35						
Sub-Total Geral													12,0	4.941,80						
Total (R\$)													4.886,39							

Relatório de empenhos realizados em fevereiro de 2024		
MÊS ANO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR EMPENHADO
02/2024	52 - Equipamentos e Material Permanente	0
02/2024	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.914,00
02/2024	30 - Material de Consumo	30.778,63
02/2024	48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0
02/2024	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.680,00
02/2024	37 - Locação de Mão-de-Obra	44.603,86
02/2024	14 - Diárias - Civil	4.000,00
02/2024	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	18.429,61

**Link da Pesquisa no Porta da Transparência para detalhamento das despesas**

<https://portaldatransparencia.gov.br/url/f3dcf07f>



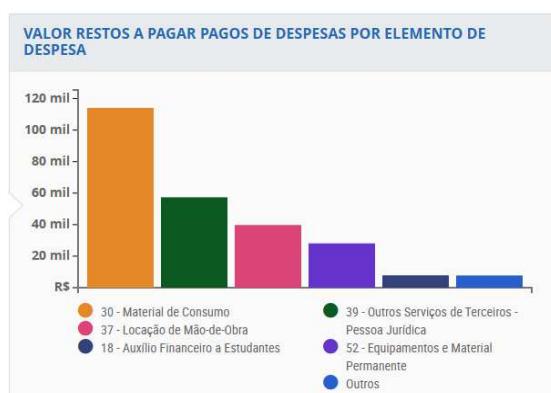
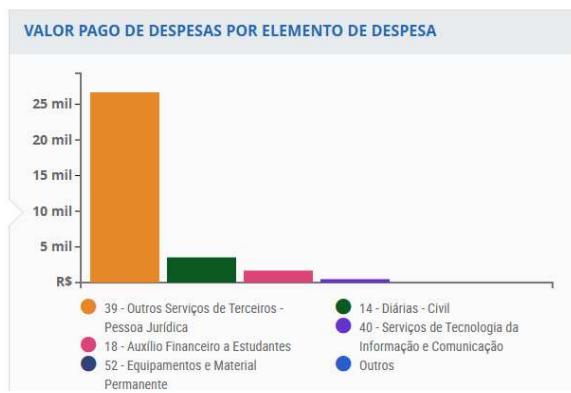
<https://portaldatransparencia.gov.br/url/a6a93621>

**PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024**

MÊS ANO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO	VALOR RESTOS A PAGAR PAGOS
02/2024	52 - Equipamentos e Material Permanente	0	28.100,54
02/2024	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.681,57	57.342,04
02/2024	30 - Material de Consumo	0	114.039,96
02/2024	48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0	7.440,00
02/2024	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.680,00	7.845,00
02/2024	37 - Locação de Mão-de-Obra	0	39.764,34
02/2024	14 - Diárias - Civil	3.531,30	0
02/2024	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	480	318

**Link para detalhamento dos pagamentos**

<https://portaldatransparencia.gov.br/url/7ad0dd92>



<https://portaldatransparencia.gov.br/url/8d58f66f>

<https://portaldatransparencia.gov.br/url/dae16358>